



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Desp. 392 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00


TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$4.272.768,00

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.10.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de Outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene de Santana Feijó
Superintendente de Orçamento Público
PMCSA/SMGP Mat. 23124

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e33dfia2-3a24-4fdd-995a-7ea2bc8f69a7

**PUBLICADO**

Em: 20/10/2021

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****ERRATA - DECRETO Nº 2.110, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021****ONDE SE LÊ:**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 3.55	- EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO		
Desp.168 FNT 07	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
16 482 79	- "CASA NOVA"		
16 482 79 3.51	- EXECUTAR AS AÇÕES DO PROJETO CASA NOVA		
Desp. 171 FNT 07	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000,00
16 482 80	- CARTÃO REFORMA EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL		
16 482 80 1.193	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTENCIA TÉCNICA DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA		
Desp. 528 FNT 02	4.4.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
16 482 80	- CARTÃO REFORMA EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL		
16 482 80 2.282	- ASSISTENCIA TECNICA AO PROGRAMA CARTÃO REFORMA		
Desp. 526 FNT 02	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

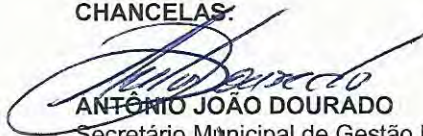
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 78	- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		
15 451 78 3.55	- EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO		
Desp.168 FNT 01	4.4.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00
16 482 79	- "CASA NOVA"		
16 482 79 3.51	- EXECUTAR AS AÇÕES DO PROJETO CASA NOVA		
Desp. 171 FNT 01	3.3.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000,00
16 482 80	- CARTÃO REFORMA EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL		
16 482 80 1.193	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSISTENCIA TÉCNICA DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA		
Desp. 528 FNT 01	4.4.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
16 482 80	- CARTÃO REFORMA EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL		
16 482 80 2.282	- ASSISTENCIA TECNICA AO PROGRAMA CARTÃO REFORMA		
Desp. 526 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Regilene E. de Santana Feijó
Superintendente de Orçamento Público
PMCSA/SMGP Mat.23124



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.222.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.222.000,00 (dois milhões e vinte e dois mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
15 452 99 2.293	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS	
Desp. 545 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.000,00

15 451 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
15 451 97 1.198	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
Desp.546 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	300.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SIMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Desp. 480 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	774.855,00

11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
8 244 170 2.209	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Desp. 376 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.145,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA	
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Desp. 391 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.222.000,00

Art. 2º : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
4 122 37 8.40	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Desp. 110 FNT 01	3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.000,00

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração
Direta

15 451 93	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 1.77	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.188 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		217.000,00
15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS		
15 451 95 3.22	- AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS		
Desp.186 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		8.000,00
15 451 96	- MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE		
15 451 96 1.78	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE		
Desp. 536 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00
15 451 10034	- O POVO AJUDA A FAZER		
15 451 10034 3.146	- EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp.662 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00
15 452 98	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15 452 98 1.70	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp. 184 FNT01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00
25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 4.308	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 567 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.000,00
15 452 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 452 97 4.82	- GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO		
Desp.179 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

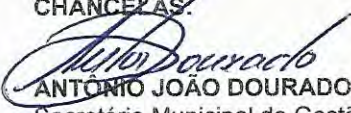
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.222.000,00

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.10.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de Outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
 - PREFEITO -

CHANCELAS.


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
 Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
 Acesse em: <https://stee.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e33dfaf32-3a24-4fdd-995a-7ea2bc8f69a7



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.112, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.600,00, em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais), em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1 128 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		
1 128 187 2.2	- CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO		
711 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	33.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 33.600,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1 122 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		
1 122 187 8.1	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
583 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	33.600,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 33.600,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação de recursos "50", transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

90000 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

90100 – CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

1 128 187	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES		
1 128 187 2.2	- CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO		
711 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.10.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO

Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVALDO GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ERRATA - DECRETO Nº 2.112, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 2.112, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.10.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Outubro de 2021.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 2.112, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.10.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de Outubro de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO

Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e33df1a52-3a24-4fdd-995a-7ea2bc8f69a7



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.113, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 101 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00

50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 2.243	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 706 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

4 122 67	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
4 122 67 8.80	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
Desp. 132 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		230.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 930.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 38 FNT 01	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		200.000,00

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 133	TURISMO DA GENTE		
23 695 133 2.219	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
DESP. 387 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00

50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 150	- NOSSO CAMPO		
20 608 150 2.253	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO CAMPO		
DESP. 454 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

20 608 151	- INFRAESTRUTURA RURAL		
20 608 151 1.147	- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL		
DESP. 456 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00

20 609 152	- INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DEFESA ANIMAL		
20 609 152 2.252	- REALIZAR CAMPANHAS DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA, RAIVA BOVINA, BRUCELOSE E VERMINOSE		
DESP. 453 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00

50104 – SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

23 691 155	- NOVO MERCADO		
23 691 155 2.255	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 608 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

20 691 154	- DO CAMPO PARA A CIDADE		
20 691 154 1.149	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DO CAMPO PARA A CIDADE		
DESP. 458 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	60.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

4 122 77	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO		
4 122 77 8.87	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO		
Desp. 164 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	230.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 930.000,00

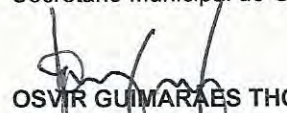
Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.10.2021.

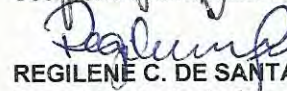
Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTONIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVALDO GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e33df1a2-3a21-4f1d-995a-7e2b68f69a7



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.114, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.285.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.285.000,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 8.227	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 347 FNT 01	3.1.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 101 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.260.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
12100 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMDS

8 244 176	- TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
8 244 176 2.269	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO		
Desp. 489 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 243 178	- CIDADÃO DO FUTURO		
8 243 178 2.262	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO		
Desp. 472 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30200 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO (ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 2.317	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 559 FNT 10	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		3.140.000,00
Desp. 560 FNT 11	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		5.600.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 10.285.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO 1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

14 422 12	- PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
14 422 12 2.202	- APOIO ÀS AÇÕES DE DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
Desp. 357 FNT 01	3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 1.102	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 351 FNT 01	4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 8.227	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 355 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM LUCRATIVO		10.000,00

8 244 11	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 244 11 2.199	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 353 FNT 01	3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00

14 422 12	- PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
14 422 12 1.104	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
Desp. 356 FNT 01	4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00

14 422 13	- TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
14 422 13 1.105	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
Desp. 358 FNT 01	4.4.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00

14 422 13	- TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
14 422 13 2.204	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
Desp. 359 FNT 01	3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00

14 422 15	- CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
14 422 15 2.206	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
Desp. 361 FNT 01	3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA 4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.30	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA		
Desp. 94 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.174	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 87 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 7.11	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 90 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00
Desp. 91 FNT 24	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00

4 331 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 331 36 2.177	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES		
Desp. 310 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SIMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 480 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
8 422 174 2.220	- APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO-GADI		
Desp. 403 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 244 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 244 108 2.191	- DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILAS E FARDAMENTOS		
Desp. 336 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30200 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

12 367 118	- ESCOLA INCLUSIVA (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		
12 367 118 2.320	- AÇÕES PARA OD ESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 584 FNT 10	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		629.000,00
Desp. 586 FNT 10	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS		1.721.000,00

12 365 116 2.319	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 573 FNT 10	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		790.000,00

12 365 116 2.319	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 575 FNT 13	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		5.600.000,00

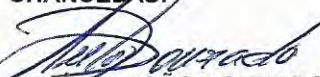
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 10.285.000,00

Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.10.2021.

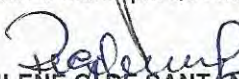
Palácio Conde da Boa Vista, 25 de Outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e33df1a2-3a24-4f1d-995a-7e42bc8f69a7



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.115, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2021, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19, em favor da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, o inciso III do art. 41 e o art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e os artigos 110 e 111 da Lei Municipal nº 3.549 de 02 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a ocorrência de pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS, cuja emergência foi reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria nº 188/GM/MS/2020 emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO que no Estado de Pernambuco foi declarada e reconhecida situação de calamidade pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 9 de 24 de março de 2020, e prorrogado através do Decreto Legislativo nº 202, de 14 de outubro de 2021 pelas mesmas razões;

CONSIDERANDO que o município do Cabo de Santo Agostinho foi declarada situação de Calamidade Pública, por meio do Decreto nº 1.878 de 20 de março de 2020, e prorrogado através do Decreto nº 2.109, de 15 de outubro de 2021 pelas mesmas razões;

CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19, e prorrogado através da Lei Federal nº 14.150, de 12 maio de 2021 pelas mesmas razões;

CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate à pandemia.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a realização de despesas no setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19, conforme o detalhamento da classificação orçamentária que será suplementado no Orçamento Municipal vigente, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE: 50101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13 122 137	- NOSSAS ARTES		
13 122 137 2.357	- Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no Setor de Cultura.		
	Sub-detalhamento da ação: Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.		
Desp. 712 FNT 35	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 77.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 77.500,00

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=c33df1a2-3a24-4f1d-995a-7e2b2b8f69a7



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epj/validarIdoc.sea> Código do documento: e33df1a2-3a24-4fdd-995a-7ea2bc8f69a7

Art. 2º Para abertura do crédito extraordinário de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
UNIDADE: 50100 – GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

23 695 131	- TURISMO QUE MARCA		
23 695 131 2.214	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA		
DESP. 382 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 77.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.118, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

9000- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

25 452 101	- ELETTRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 4.308	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 567 FNT01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 500.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 122 120	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
4 122 120 8.161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
DESP. 708 FNT 01	3.3.50.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		149.000,00

4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA		
4 126 194 1.216	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA		
DESP. 600 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		20.000,00

11 334 121	- NOSSOS TALENTOS		
11 334 121 1.211	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO		
DESP. 594 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		30.000,00

11 334 121	- NOSSOS TALENTOS		
11 334 121 2.322	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSOS TALENTOS		
DESP. 597 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

14 422 139	- PONTO DA JUVENTUDE		
14 422 139 1.138	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PONTO DA JUVENTUDE		
DESP. 440 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		5.000,00

Deodoro *AM*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e33df1a2-3a24-4f1d-995a-7ea2bc8f69a7

14 422 139	- PONTO DA JUVENTUDE		
14 422 139 2.239	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA PONTO DA JUVENTUDE		
DESP. 439 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
14 422 140	- FALA, JUVENTUDE		
14 422 140 1.139	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA FALA, JUVENTUDE		
DESP. 442 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00
27 122 141	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES		
27 122 141 2.343	- IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO COSNELHO DA JUVENTUDE E ESPORTE DA CIDADE		
DESP. 652 FNT 01	3.3.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

14 422 146	- CONVERSANDO COM O CAMPO		
14 422 146 2.248	- APOIAR COMISSÕES, FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS.		
DESP. 450 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
20 122 147	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 122 147 1.143	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
DESP. 226 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		50.000,00
20 122 147	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 122 147 8.164	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
DESP. 225 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
20 608 150	- NOSSO CAMPO		
20 608 150 1.146	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA		
DESP. 455 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		10.000,00
20 608 150	- NOSSO CAMPO		
20 608 150 2.253	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO CAMPO		
DESP. 454 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104 – SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

4 122 153	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO		
4 122 153 1.148	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO		
DESP. 242 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		15.000,00
4 122 153	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO		
4 122 153 8.165	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO		
DESP. 241 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
20 691 154	- DO CAMPO PARA A CIDADE		
20 691 154 1.149	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DO CAMPO PARA A CIDADE		
DESP. 458 FNT 01	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS		40.000,00
20 691 154	- DO CAMPO PARA A CIDADE		
20 691 154 2.254	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DO CAMPO PARA A CIDADE		
DESP. 457 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00

Arando



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e33df1a32-3a24-4f1dd-995a-7ea2bc8f69a7

23 691 155	- NOVO MERCADO		
23 691 155 1.150	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 607 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	6.000,00


TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 500.000,00


Art. 4º : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.11.2021.

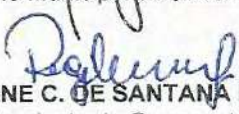
Palácio Conde da Boa Vista, 05 de Novembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.120, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 39 FNT 01	3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		117.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 122 27	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
4 122 27 8.21	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Desp. 13 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00

4 128 29	- QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
4 128 29 2.16	- QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ		
Desp. 17 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

26 452 91	- TRANSPORTE E TRANSITO DEMOCRATICO POPULAR		
26 452 91 2.275	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS		
Desp. 507 FNT 01	3.3.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 212.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 8.9	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		117.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 62 25	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-SMAJ		
4 62 25 8.22	- APOIAR, MODERNIZAR E MANTER A CENTRAL DE SINDICANCIA E INQUERITOS ADMINISTRATIVOS		
Desp. 08 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00

4 122 26	- SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
4 122 26 2.162	- SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS		
Desp. 315 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

4 128 84	- QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
4 128 84 2.274	- QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMDS		
Desp. 506 FNT 01	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 212.000,00

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08.11.2021.

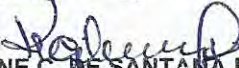
Palácio Conde da Boa Vista, 08 de Novembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
 - PREFEITO -

CHANCELAS:


ANTONIO JOAO DOURADO
 Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARAES THOMAZ
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
 Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
 Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: e33df1a32-3a24-4fdd-995a-7ea2bc8f69a7



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.228.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.228.000,00 (um milhão, duzentos e oito mil reais), em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 131 4	-	COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE	
4 131 4 2.12	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	
Desp. 37 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	484.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

8 244 10032	-	FESTIVAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO CABO	
8 244 10032 2.346	-	APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FESTIVAL DE INCLUSÃO E LAZER	
Desp. 714 FNT 01	3.3.90.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 122 27	-	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
4 122 27 8.21	-	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Desp. 13 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000,00

13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

13100 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA

8 243 178	-	CIDADÃO DO FUTURO	
8 243 178 2.262	-	APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADAO DO FUTURO	
Desp. 472 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	76.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.228.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	-	DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM	
4 62 5 0.5	-	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desp. 38 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e33df1a32-3a21-4f1d-995a-7ea2bc8f69a7

4 122 10033	- AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 10033.1.224	- GESTÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 654 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	366.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 124 28	- GESTAO DEMOCRATICA TRANSPARENTE		
4 124 28 2.25	- MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
Desp. 15 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00

4 62 25	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-SMAJ		
4 62 25 8.22	- APOIAR, MODERNIZAR E MANTER A CENTRAL DE SINDICANCIA E INQUERITOS ADMINISTRATIVOS		
Desp. 08 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00

4 128 29	- QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
4 124 29 1.59	- QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAJ		
Desp. 317 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	5.000,00

14 91 30	- ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL		
14 91 30 1.60	- MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA JURIDICA A POPULAÇÃO		
Desp. 19 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	4.000,00

14 91 30	- ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL		
14 91 30 4.20	- MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA JURIDICA A POPULAÇÃO		
Desp. 18 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 123 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 123 37 2.345	- MANTER O CUSTEIO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS, SEGUROS E ENCARGOS NÃO DECORRENTES DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Desp. 644 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

4 128 84	- QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
4 128 84 2.274	- QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMDS		
Desp. 506 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	- ENFRENTANDO A POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.209	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTANDO A POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
Desp. 376 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000,00

Assinado
OM



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 131	TURISMO QUE MARCA		
23 695 131 2.214	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA		
DESP. 382 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.228.000,00


Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos próprios não destinados à contrapartida "01", em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

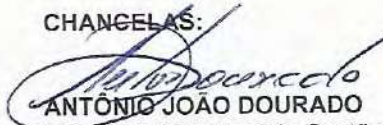
8 244 10032	- FESTIVAL DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO CABO		
8 244 10032 2.346	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FESTIVAL DE INCLUSÃO E LAZER		
Desp. 714 FNT 01	3.3.90.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.11.2021.


Palácio Conde da Boa Vista, 11 de Novembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO

CHANCELAS:


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://eetec.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e33df1a32-3a24-4f1d-995a-7ea2bc8f69a7



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.840.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ **R\$ 1.840.000,00** (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 160	-MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
10 302 160 4.153	- QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Desp. 272 FNT 16	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00
Desp. 273 FNT15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000,00

10 303 162	- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO		
Desp. 284 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.840.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.50	- AQUISIÇÃO DE ITENS QUE FORTALEÇAM O ATENDIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Desp. 255 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 1.161	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 258 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	40.000,00

10 121 157	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA, HUMANIZADA E INOVADORA DO SUS		
10 121 157 2.91	- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Desp. 257 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 1.168	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 268 FNT 15	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00
Desp. 269 FNT 17	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00
Desp. 703 FNT 19	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	400.000,00

10 301 159	-FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
10 301 159 4.150	- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA		
Desp. 265 FNT 15	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
Desp. 267 FNT 18	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

10 302 160	- MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
10 302 160 1.171	- REESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Desp. 276 FNT 17	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	390.000,00
10 303 162	- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
10 303 162 4.306	- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO	
Desp. 286 FNT 18	3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00


TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 1.840.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.11.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de Novembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS


ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e33df1a52-3a24-4f1d-995a-7ea2bc8f69a7